



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XXV — N.º 184

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1950

## ATOS DO PRESIDENTE

### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

No requerimento de prorrogação de licença de Alcides Freitas, serventearista da R. N. D. deste Tribunal o Exmo. Sr. Ministro Presidente exarou o seguinte despacho: — Em face do laudo médico resolvo prorrogar a licença ao servidor interessado por 8 dias, de 22-7-50 a 29-7-50 inclusive, nos termos do art. 2.º item I do Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-44. — Em 7 de agosto de 1950. — *Laudo Ferreira de Camargo.*

No requerimento de prorrogação de licença de Antônio Domingues Botas, Auxiliar de Conservação da R. N. D. deste Tribunal, o Exmo. Senhor Ministro Presidente exarou o seguinte despacho: — Em face do laudo médico, resolvo prorrogar licença ao servidor interessado por 9 dias, de 21-7-50 a 29-7-50 inclusive, nos termos do art. 2.º item I do Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-44. — Em 8 de agosto de 1950. — *Laudo Ferreira de Camargo.*

### Tribunal Pleno

ATA DA VIGESIMA TERCEIRA SESSÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1950.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Laudo Ferreira de Camargo. — Procurador Geral da República, o Excmo. Sr. Dr. Plínio de Freitas Tróvassos. — Secretário, o Senhor Dr. Jaime Pinheiro de Andrade.

As três horas, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Exmos. Senhores Ministros José Linhares, Barros Barreto, Aníbal Freire Orosimbo Nonato, Edgard Costa, Hahnemann Guimarães, Luís Gallotti, Rocha Lagoa, Afrânio Costa e Macedo Ludolf, nos dois últimos, substituindo, respectivamente, os Exmos. Srs. Ministros Lafayette de Andrade e Ribeiro da Costa, que se acham afastados, para ter exercício no Tribunal Eleitoral.

Compareceu o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa, para tomar parte nos julgamentos da Apelação Criminal n.º 1.437 de São Paulo, e dos Mandados de Segurança ns. 964, 1.279 e 1.321 do Distrito Federal, nos quais S. Excia. funciona como Relator. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Exmo. Sr. Ministro Presidente Laudo Ferreira de Camargo, comunicou ao Tribunal, que tendo recebido hoje o parecer da Comissão do Regimento sobre a reestruturação dos funcionários da Secretaria deste Tribunal e propondo outras

providências, mandou distribuir um exemplar da cópia deste trabalho para cada Ministro, a fim de ser oportunamente trazido o assunto ao conhecimento e deliberação do Tribunal.

O Exmo. Sr. Presidente Laudo Ferreira de Camargo, convocou uma sessão extraordinária, para amanhã, quinta-feira 10 do corrente, a fim de continuar os julgamentos dos processos em pauta.

### JULGAMENTOS

#### Petição de Habeas-Corpus

N.º 31.259 — Espírito Santo — Relator: o Sr. Ministro Barros Barreto. — Paciente: Geraldo de Oliveira Matos. — *Julgaram prejudicado o pedido, unânime.* — Não tomou parte no julgamento, por ausente ao relatório, o Sr. Ministro Rocha Lagoa.

N.º 31.295 — Rio Grande do Sul — Relator: o Sr. Ministro Barros Barreto. — Paciente: Amaro Ribeiro. — *Concederam a ordem para que o pedido de habeas-corpus formulado pelo paciente, seja devidamente processado embora sem a documentação esclarecida. Votação unânime.*

N.º 31.322 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Macedo Ludolf. — Pacientes: Valdemar Marques de Oliveira e João Gonçalves. — *Indeferiram o pedido, contra o voto do Senhor Ministro Orosimbo Nonato.* — Não tomou parte no julgamento, por ausente ao relatório, o Sr. Ministro Rocha Lagoa.

#### Recurso de Habeas-Corpus

N.º 31.332 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Edgard Costa. — Pacientes: Evandro Marçal e outros. — Recorrentes: os mesmos. — Recorrido: Tribunal de Justiça do Distrito Federal. — *Negaram provimento ao recurso, unânime.* — Deixou de votar o Exmo. Sr. Ministro Rocha Lagoa, por não ter assistido ao relatório. — Usou da palavra pelos pacientes, o advogado Dr. Alberto Garcia.

#### Apelação Criminal

N.º 1.437 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Revisor: o Sr. Ministro Hahnemann Guimarães. — Apelantes: Massao Sato Iokoyama, Matsushiro Kunii e Monetau Simkai. — Apelada: a Justiça Pública. — *Deram provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Relator Luís Gallotti e Aníbal Freire.* — Não tomou parte no julgamento, o Senhor Ministro Macedo Ludolf.

#### Mandados de Segurança

N.º 864 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Recorrente: Dr. Mariano Augusto de Andrade. — *Indeferiram o pedido, unânime.* — Impedido o Senhor Ministro Rocha Lagoa. — Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Macedo Ludolf. — Usou da palavra pelo litisconsorte o advogado Doutor Raul Gomes de Matos.

N.º 1.094 — Distrito Federal — (Embargos) — Relator: o Sr. Ministro Hahnemann Guimarães. — Revisor: o Sr. Ministro Luís Gallotti. — Embargante: Dr. Vinício da Veiga. — Embargada: a União Federal. — *Rejeitaram os embargos, unânime.* — Não tomaram parte no julgamento, por terem se ausentado por motivo justificado, os Srs. Ministros José Linhares e Aníbal Freire.

N.º 1.279 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Recorrente: Lino Machado Filho. — Recorrida: União Federal. — *Negou-se provimento, por votação unânime.* — Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto. — Impedidos os Srs. Ministros Presidente Laudo Ferreira de Camargo, Rocha Lagoa e Afrânio Costa. — Não tomou parte no julgamento o Senhor Ministro Macedo Ludolf. — Usou da palavra pelo recorrente, o advogado Dr. João Pedro Gouveia Vieira.

N.º 1.321 — Distrito Federal — (Recurso) — Relator: o Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Recorrente: Romeu Lagoeiro Albernaz. — Recorrida: a União Federal. — *Não conheceram do recurso, contra os votos dos Srs. Ministros Hahnemann Guimarães e José Linhares.* — Impedidos os Srs. Ministros Afrânio Costa e Rocha Lagoa. — Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Macedo Ludolf.

#### Apelação Criminal

N.º 1.438 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Hahnemann Guimarães. — Revisor: o Sr. Ministro Luís Gallotti. — Apelantes: Promotoria da Comarca de Tupã e Alípio Lopes. — Apelados: Edgard de Almeida Martins, João Camilo Sobrinho e Alípio Lopes e a Justiça Pública. — *Foi dado provimento à apelação de Alípio Lopes, confirmada quanto ao mais a sentença apelada. Votação unânime.*

Encerrou-se a sessão às 16 (dezois) horas e 30 (trinta) minutos. Supremo Tribunal Federal, 9 de agosto de 1950. — *Jayme Pinheiro de Andrade.* Subsecretário.

## TERMO DE AUDIÊNCIA

ATA DA VIGESIMA TERCEIRA AUDIÊNCIA, EM 9 DE AGOSTO DE 1950

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Afrânio Antônio da Costa, Juiz Semanário. — Escrivão, o Sr. Dr. Jaime Pinheiro de Andrade, Subsecretário.

Aos nove de agosto de mil novecentos e cinquenta, na sala das sessões do Supremo Tribunal Federal, onde se achava o Exmo. Sr. Ministro Afrânio Antônio da Costa, com o subsecretário, servindo de escrivão, que esta subscreevo, foi pelo mesmo Exmo. Sr. Ministro ordenado se abrisse a audiência para publicações de acórdãos e recebimento de requerimento, o que foi cumprido pelo Auxiliar de Portaria Alfredo de Toledo, designado para substituir o Chefe da Portaria, durante o seu impedimento. — Aberta a audiência, foram publicados os seguintes acórdãos:

#### Apelação Criminal

N.º 1.436 — São Paulo — Apelantes: Mário Alves Ferraz, Luís Pedro Prada e Justiniano José de Menezes. — Apelado: Juízo de Direito da Comarca de Limeira. — *Deram provimento à apelação, por votação unânime.*

#### Recursos Extraordinários Criminais

N.º 16.564 — Minas Gerais — Recorrente: Conceição Silva. — Recorrida: Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado. — *Não se conheceu do recurso, unânime.*

N.º 16.725 — Minas Gerais — Recorrente: Sadi S. Mendonça. — Recorrida: a Justiça Pública. — *Conheceram do recurso e deram-lhe provimento por votação unânime.*

#### Mandados de Segurança

N.º 875 — São Paulo — (Embargos) — Embargantes: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Estado de São Paulo e outros. — Embargada: a União Federal. — *Rejeitaram os embargos, contra os votos dos Senhores Ministros Relator e Ribeiro da Costa.*

N.º 967 — Distrito Federal — Recorrente: Dona Martha Becker. — *Indeferente o pedido, unânime.*

N.º 1.065 — São Paulo — Recorrente: Companhia Itaquer Industrial e Agrícola. — *Não conheceram do pedido e remeteram os autos ao Juízo competente. Votação unânime.*

N.º 1.199 — Distrito Federal — (Recurso) — Recorrentes: Armando Fernandes Guedes e outros. — Recorrida: a União Federal. — *Remeteram os autos ao Tribunal Federal de Recursos. Votação unânime.*

N.º 1.309 — Distrito Federal — (Recurso) — Recorrente: Ernest Pas